



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 227/2013 - GP**

Dispensa Francisco Sinderley de Oliveira da Função de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.304/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2013, data da publicação da Portaria n.º 200/2013-GP, de 20/05/2013, que trata da remoção do referido servidor para a 5ª Zona Eleitoral, por motivo de saúde de dependente.

Natal, 05 de junho de 2013.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente